



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2021

Data: 21 de junho de 2021

Horário: 10h

Processo nº: 2020.0000.601.1240

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para ampliação e reforma no CEPI Visconde de Mauá, no município de Goiânia-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, às 10h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.06.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 11.06.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 11.06.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Rafael Carneiro Rocha**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- Ethan Construtora Eireli, CNPJ: 37.573.985/0001-54; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 6- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65 e 7- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica das empresas: **1- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 4- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65 e 5- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS.** As empresas: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04;** por apresentar Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor Cível, comprovando inexistir ações de falência e recuperação judicial, com data de emissão de **11.03.2021, configura-se vencida, com período superior a 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes documentação e proposta, infringindo o**

item 5.4.1 do edital e **2- Ethan Construtora Eireli, CNPJ: 37.573.985/0001-54**, por não apresentar em sua Certidão de Capacidade Técnica quantitativo algum do item "Revestimento Cerâmico", conforme exigido nas das parcelas de maior relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Instrumento Convocatório, restaram **INABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/06/2021, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/06/2021, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/06/2021, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 21/06/2021, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO ROCHA, Engenheiro (a)**, em 21/06/2021, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021451890** e o código CRC **57969340**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202000006011240



SEI 000021451890